



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022, DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA VIBRA ENERGIA S/A, NA FORMA ABAIXO:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, órgão do Poder Judiciário, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.394/0001-03, representado neste ato pelo seu Presidente **Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **VIBRA ENERGIA S.A.**, endereço de correio eletrônico: carlo@vibraenergia.com.br; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 34.274.233/0025-71, estabelecida à Rodovia Fernão Dias, S/N, Centro, Betim/MG, **neste ato representada pelos seus procuradores Gilvan de Sá Barreto Júnior e Cássio Esashika Leone Porto**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 34/2022, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. As partes acordam quanto à possibilidade de transferência da execução contratual para as filiais da CONTRATADA abaixo indicadas, quando responsáveis pelo fornecimento do combustível e emissão do respectivo documento fiscal:

- a) Montes Claros: 34.274.233/0294-29
- b) Uberaba: 34.274.233/0374-48
- c) Uberlândia: 34.274.233/0387-62
- d) Governador Valadares: 34.274.233/0208-04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

Gilvan de Sá Barreto Júnior

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Cássio Esashika Leone Porto

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO**, representante legal da **Vibra Energia S/A**, Usuário Externo, em 01/09/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 04/09/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN DE SA BARRETO JUNIOR, representante legal da Vibra Energia S/A, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FONSECA CORREA, Testemunha**, em 05/09/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI, Testemunha**, em 05/09/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0276583** e o código CRC **DB44F1C0**.

23.0.000001415-0

0276583v7

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG